

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0012278/2024
Data 12/08/2024

0012278/2024

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002731/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 537.087,67 (quinhentos e trinta e sete mil oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000132	050001.0412300112.011 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170000000032	47,00
0000174	060001.0412200112.014 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170100000018	1.471,34
0000538	130001.2678200242.134 33903000000	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VIAS, PASSARELAS, PONTES, BUEIROS E REABILITAÇ MATERIAL DE CONSUMO	170000000032	1.495,10
0000538	130001.2678200242.134 33903000000	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VIAS, PASSARELAS, PONTES, BUEIROS E REABILITAÇ MATERIAL DE CONSUMO	174900009999	34.736,60
0000579	132001.1212200282.023 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	154000300001	259,20
0000601	132001.1236100312.030 33903000000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	154300000000	102.303,66
0000606	132001.1236100312.030 33903900000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	154000300001	10.979,50
0000606	132001.1236100312.030 33903900000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	157100000006	725,44
0000615	132001.1236100312.031 31901100000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL -; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700001	74.048,67
0000616	132001.1236100312.031 31901300000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL -; OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154000700001	6.664,37
0000702	132001.1236500332.041 44905200000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 4 E 5 ANOS - PRÉ F EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	154300000000	304.356,79
TOTAL:				537.087,67

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Excesso de Arrecadação: R\$ 537.087,67 (quinhentos e trinta e sete mil oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos)
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 12 agosto de 2024

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL